

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO



1 3 1 110 375 / 66

(-2 de Maio de 1966-)

DEPT. OF COMMERCE, BUREAU OF FISHERIES

A CÁMARA MUNICIPAL DE CASERES decreta e sanciona el siguiente A.T.:

ARREGO 12 1/2 Pica elevada para Cr. 100.000 (cem mil e cruzados) e a mais a verba 121-31-11-03 - Transportes - 12 1/2 Pica, a partir de 1º de Janeiro de 1966, implemendo-se a mesma verba no orçamento em Cr. 1.080.000 - (uma milhão e oitenta mil cruzados).

ARTIGO 2º - Para, cobrir a complementação mencionada no artigo 1º, fica anelada parcialmente em R\$. 1.050.000 (uma milhão e oitenta mil cruzeiros) a verba 181-21-11-02 I - 4 - Vinte e cinco do Auxiliar de Tesouraria.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Salvador, em 2 de Maio de 1966.

- (AMERICO TANNI) -

- (AMERICO TAVELLI) -

Presidente do Conselho

Registrada e publicada nesta mesma data.

to you for free here

- (VERQUE JOSE GONCALVES DE E) -

1º Secretário